

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 002/2020**

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, correspondente ao Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2017 – PMOB/RN, com suas retificações, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;

Considerando o disposto no capítulo XIV, item 3, do Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2017 – PMOB/RN, inclusive suas retificações;

Considerando o art. 4º, do Decreto nº 04/2018, que homologa o resultado final do Concurso Público realizado pelo Município de Ouro Branco/RN;

Considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

Considerando, sobretudo, o interesse público;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, correspondente ao Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2017 – PMOB/RN, e suas retificações, homologado em 05 de março de 2018, através do Decreto nº 04/2018.

Art. 2º. O presente Decreto passará a vigorar em 05 de março de 2020.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 04 de março de 2020, 114º da Fundação e 66º da Emancipação.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Douglas Medeiros de Araujo  
**Código Identificador:91AA7BA8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2020. Edição 2224  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>